

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **PORTARIA (SEC) Nº 013/2024:** HOMOLOGA O REGIMENTO ESCOLAR UNIFICADO DAS ESCOLAS E DOS NÚCLEOS REGIONALIZADOS INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE ANGUERA
Secretaria Municipal de Educação
Gabinete da Secretária



PORTARIA SEC Nº 13/2024

Homologa o Regimento Escolar Unificado das Escolas e dos Núcleos Regionalizados integrantes da Rede Municipal de Ensino de Anguera-Ba, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer CME Nº 01, de 22 de Fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 01, de 14 de Março de 2024;

CONSIDERANDO a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Nº 9.394/1996;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar Unificado com efeito para todas as Escolas e Núcleos Regionalizados da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º O texto do referido Regimento Escolar Unificado está disposto em treze (13) capítulos e estruturado em um quantitativo de duzentos e setenta e nove (279) artigos.

Art. 3º O documento foi construído por uma Comissão Executiva constituída para tais fins, no âmbito da Rede Municipal, contando com a participação efetiva de Comissões Colaborativas de todas as Escolas e Núcleos Regionalizados, tendo sido apreciado, aperfeiçoado e aprovado pelo Conselho Municipal de Educação (CME).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANGUERA-BA,
EM 15 DE MARÇO DE 2024.**

Renan Iury Mendes Brito
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
DECRETO INDIVIDUAL 005/2021